

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.473 NATAL, 08 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 102366/2015-8 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2015-DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de alimentação preparada por estimativa para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

J DE ANCHIETA P COELHO JUNIOR-EPP- CNPJ nº 12.644.795/0001-50, com sede na Rua: Mipibu, 733-Petropolis-Natal/RN - CEP: 59.020-250, representada por José de Anchieta Pinto Coelho Junior, CPF nº 200.071.594-04.

Item 1: Alimentação preparada Almoço (tipo quentinhas) por estimativa – Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades.

Valor do melhor Lance: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Com valor negociado a: R\$ 40.750,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais).

Item 2: Alimentação Preparada tipo Coffee Break por estimativa – Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

Valor do melhor Lance: R\$ 19.899,99 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Com valor negociado a: R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Item 3: Alimentação Preparada tipo Lanche por estimativa – Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades.

Valor do melhor Lance: R\$ 5.990,99 (cinco mil novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Com valor negociado a: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Valor do melhor lance Global para o Grupo 1 a: R\$ 66.790,98 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

Com valor negociado Global para o Grupo 1 a: R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.473 NATAL, 08 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº .55636/2015-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, (exclusivo para ME-EPP) tipo MENOR PREÇO ITEM, destinada a Aquisição de Material de Consumo (Expediente) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **20 de julho de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 07 de julho de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.473 NATAL, 08 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para locação, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável de acordo com a necessidade e conveniência desta instituição, de imóvel com área construída entre 300 e 400 m² (trezentos e quatrocentos metros quadrados), localizado na cidade de Natal/RN, preferencialmente nos bairros de Lagoa Nova ou Candelária, próximo ou em vias de acesso à rede de transporte público coletivo, nas proximidades e com acesso facilitado ao Fórum Miguel Seabra Fagundes, bem como ao Complexo Judiciário da Zona Sul situado no bairro de Potilândia, de fácil localização à população, conforme especificações contidas no termo de referência, para abrigar, instalar e dar apoio ao Núcleo da Zona Sul, Núcleo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Núcleo da Execução Penal, Núcleo do Atendimento Criminal e Núcleo do Atendimento Civil da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleos de Natal/RN. O imóvel deve ter: 1) Espaço destinado à recepção, de modo a acomodar cerca de 20 (vinte) pessoas; 2) No mínimo 10 (dez) salas que comportem gabinetes dos Defensores Públicos; 3) No mínimo 01 (uma) Sala ampla para abrigar, no mínimo, 10 (dez) estagiários, trabalhando em suas respectivas mesas, diariamente; 4) No mínimo 01 (uma) Sala para servidores destinados a dar suporte e apoio aos Defensores Públicos Estaduais; 5) Espaço destinado à copa/cozinha; 6) Sala de almoxarifado; 7) No mínimo, 05 (cinco) banheiros, sendo no mínimo 02 (dois) com acessibilidade (NBR 9050); 8) Espaço que comporte o estacionamento de, no mínimo, 07 (sete) automóveis. O imóvel deve atender às normas de acessibilidade vigentes, possuindo conjuntos completos de tomadas de energia elétrica, com sistema de energia trifásico, e instalações de cabeamento estruturado para telefonia e dados. Na recepção e copa, deverão, ainda, estar disponíveis pontos para antena de TV- sinal digital. O imóvel deve conter também toda a estrutura para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split em todos os cômodos. A unidade imobiliária deverá conter ainda medidores independentes de consumo de energia elétrica, água, gás, - quando for o caso, permitindo assim a individualização e a racionalização do consumo. O locador deve assegurar a contínua e permanente manutenção elétrica, hidráulica, estrutural e pintura do imóvel, além de arcar com o pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados data do recebimento pela Defensoria Pública, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor mensal da locação em moeda corrente, planta baixa do imóvel, dados pessoais do proprietário e telefone e e-mail para contato e apresentação dos seguintes documentos: escritura pública registrada em cartório, HABITE-SE expedido pelo Município Sede do Imóvel, mapa da localização e ponto de referência do imóvel, documento pessoal do proprietário, certidão negativa Fazendária emitida pelo Município do Domicílio, certidão conjunta negativa da União emitida pela Receita Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa fazendária e da dívida ativa emitida pelo Estado do Domicílio do locador e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo todos os documentos serem apresentados antes da assinatura do contrato. O aluguel avençado será reajustado a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência contratual, mediante alteração de valores, tendo como parâmetro o índice de reajusta anual regido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou na falta deste, qualquer outro índice governamental. **A proposta deverá se endereçada ao Coordenador de Administração e Logística da Defensoria Pública no endereço da sede da Instituição à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, CEP: 59012-200, no horário de 08 às 14 horas até o dia 22 de julho de 2015.** A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos sete dias do mês julho de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado